

---

## Legislativo de SP aprova estacionamento grátis em shopping e hipermercado

A Assembleia Legislativa de São Paulo aprovou na quarta-feira (13/5) projeto de lei que estabelece a gratuidade do estacionamento em shoppings centers e hipermercados para os clientes que consumirem, no mínimo, dez vezes o valor da taxa do estacionamento. A proposta, de autoria do deputado estadual Rogério Nogueira (PDT), está no gabinete do governador José Serra (PSDB), que tem 15 dias para sancioná-la. As informações são do portal *UOL*.

Se a tarifa cobrada pelo estacionamento for de R\$ 5 para duas horas, o cliente terá que consumir no mínimo R\$ 50 no período para obter a gratuidade. Já se a tarifa para a permanência de três horas no estacionamento for de R\$ 7, o consumidor terá que gastar ao menos R\$ 70 para não pagar a taxa. Caso o cliente consuma R\$ 60, ele terá a isenção do pagamento somente nas duas primeiras horas e terá que pagar pela terceira.

Segundo a notícia do *UOL*, em junho de 2005, quando ainda era prefeito, Serra vetou uma proposta semelhante, alegando que legislar sobre preços da iniciativa privada não era de competência municipal, mas dos estados e da União. Na ocasião, afirmou ainda que a função do estado é indicar e fiscalizar as atividades econômicas do setor privado, e não estabelecer preços, o que, segundo Serra, é inconstitucional.

Também em 2005, o governador Geraldo Alckmin (PSDB) vetou proposta semelhante do deputado José Dilson (PDT), aprovado na Assembleia Legislativa. No mesmo ano, a então governadora do Rio de Janeiro, Rosinha Matheus (PMDB), sancionou uma lei que concedia a gratuidade, mas a Associação Brasileira de Shopping Centers (Abrasce) conseguiu uma liminar que autorizou a cobrança. O processo ainda tramita na Justiça.

Rogério Nogueira, autor do projeto, acredita que Serra mudará de ideia dessa vez. "Não acho que será vetado. Vou ter uma conversa com o governador e apresentar o projeto. Quero mostrar a ele que as pessoas estão interessadas na aprovação", afirmou ao *UOL*. Para o deputado, o projeto não é inconstitucional porque apenas regulamenta a cobrança nos estacionamentos.

### Date Created

15/05/2009